



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano X - Edição Nº 1581 - Taboão, Estado do Tocantins, 28 de Agosto de 2026

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA DE DIÁRIA 129/2026 TABOÃO/TO, 26 DE AGOSTO DE 2026 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Secretário Municipal Sr. LEOMAR ANDRADE GOMES JUNIOR, Matrícula Funcional nº 2136, CPF 058.XXX.XXX-09, A presente diária justifica-se em razão do deslocamento do Secretário Municipal de Administração até o município de Itaporã no dia 03 de agosto de 2026 com a finalidade de realizar a entrega de convites oficiais referentes à 47ª Romaria do Senhor do Bonfim e à 16ª Expo Taboão. A viagem tem caráter institucional e objetiva promover a articulação e o fortalecimento das relações entre os municípios, bem como formalizar o convite para participação das autoridades e representantes nas referidas festividades e para a melhoria da execução das atividades desenvolvidas no ambiente de trabalho e para e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária) valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, (26) dias do mês de Agosto do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA 130/2026 - TABOÃO/TO, 26 DE AGOSTO DE 2026 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Secretário Municipal Sr. LEOMAR ANDRADE GOMES JUNIOR, Matrícula Funcional nº 2136, CPF 058.XXX.XXX-09, A presente diária justifica-se em razão do deslocamento do Secretário Municipal de Administração até o município de Colméia no dia 04 de agosto de 2026 com a finalidade de realizar a entrega de convites oficiais referentes à 47ª Romaria do Senhor do Bonfim e à 16ª Expo Taboão. A viagem tem caráter institucional e objetiva promover a articulação e o fortalecimento das relações entre os municípios, bem como formalizar o convite para participação das autoridades e representantes nas referidas festividades e para a melhoria da execução das atividades desenvolvidas no ambiente de trabalho e para e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária) valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, (26) dias do mês de Agosto do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA 131/2026 TABOÃO/TO, 26 DE AGOSTO DE 2026 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins,



no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Secretário Municipal Sr. LEOMAR ANDRADE GOMES JUNIOR, Matrícula Funcional nº 2136, CPF 058.XXX.XXX-09, para deslocamento à cidade de Palmas-TO, no dia 24 de agosto de 2026, Receita Federal, com a finalidade de tratar e acompanhar demandas de interesse da Administração Municipal, buscando esclarecimentos, encaminhamentos de ofícios e soluções junto ao órgão competente. Justifica-se o pagamento no mesmo valor da diária do Prefeito como previsto na lei 014/2023 no Art 10º, considerando que o servidor acompanhará oficialmente durante toda a agenda prevista e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária) valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, (26) dias do mês de agosto do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA 132/2026 -TABOCÃO/TO 28 DE AGOSTO DE 2026 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Secretário Municipal Sr. CLEUDES BERNARDINO DE SOUSA, Matrícula Funcional nº 1947, CPF 988.XXX.671-XX, Justifica-se a concessão de diária ao Secretário Municipal para participação, acompanhamento e prestação de apoio institucional a delegação de futsal de tabocão na Disputa do Copão Pau D'Arco de Futsal, a ser realizada nos dias 28 e 30 de agosto de 2026. A participação do Secretário no referido evento tem como finalidade representar institucionalmente o Município,

acompanhar a delegação e as atividades esportivas, bem como prestigiar e apoiar a realização da competição, que contribui para o incentivo à prática esportiva, à integração social e ao desenvolvimento do esporte no município e na região e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1,5 (Uma diária e meia) valor de R\$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, (28) dias do mês de agosto do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

